

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO MEIO
AMBIENTE**

**ACESSIBILIDADE E EMPREENDEDORISMO NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL:
Enfermagem em Saúde Digital**

JULIANA CARVALHO RAMOS

**VOLTA REDONDA
2022**

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO MEIO
AMBIENTE**

**ACESSIBILIDADE E EMPREENDEDORISMO NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL:
Enfermagem em Saúde Digital**

Exame de Defesa apresentado ao Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Meio Ambiente do UniFOA como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre.

Aluno: Juliana Carvalho Ramos

Orientadora: Prof. Dr^a. Ilda Cecília Moreira da Silva

**VOLTA REDONDA
2022**

FICHA CATALOGRÁFICA

Bibliotecária: Alice Tacão Wagner - CRB 7/RJ 4316

R175a Ramos, Juliana Carvalho

Acessibilidade e empreendedorismo no exercício profissional:
enfermagem em saúde digital. / Juliana Carvalho Ramos. - Volta Redonda:
UniFOA, 2022. 46 p.

Orientador (a): Profª Ilda Cecília Moreira da Silva

Dissertação (Mestrado) – UniFOA / Mestrado Profissional em Ensino em
Ciências da Saúde e do Meio Ambiente, 2022.

1. Ciências da saúde - dissertação. 2. Enfermagem - empreendedorismo.
3. Telenfermagem. I. Silva, Ilda Cecília Moreira da. II. Centro
Universitário de Volta Redonda. III. Título.

CDD – 610

FOLHA DE APROVAÇÃO

Aluno: Juliana Carvalho Ramos

**ACESSIBILIDADE E EMPREENDEDORISMO NO CUIDADO:
TELEFERMAGEM E SAÚDE DIGITAL**

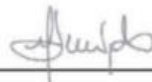
Orientador:

Prof^ª. Dr^ª. Ilda Cecília Moreira da Silva

Banca Examinadora



Prof^ª. Dr^ª. Ilda Cecília Moreira da Silva



Prof^ª. Dr^ª. Nêbia Maria Almeida de Figueiredo



Prof^ª. Dr^ª. Maria da Conceição Vinciprova Fonseca

À Sr^a Maria Fátima de Carvalho, minha doce, bondosa e inteligentíssima mãe, minha base e meu modelo de mulher que faleceu em 2017, deixando-me só no início dessa jornada. Ao Sr. José Antonio Bruno de Souza Lima, meu nobre, extraordinário e destemido marido, que encontrou-me no meio deste vale, iluminou minha vida e incentivou-me a continuar. O grande esforço e o fiel compromisso de meu querido esposo em cuidar de nossa família possibilitaram, de fato, minha dedicação na realização deste estudo. Às senhoritas Luíza e Mariana Carvalho de Souza Lima, minhas encantadoras e belas filhas gêmeas, que nasceram ao final dessa trajetória fazendo tudo valer a pena. À excelentíssima Dr^a Ilda Cecília Moreira da Silva, minha caríssima mestre e orientadora, que sempre acreditou em meu caminhar. Profissional incansável, intelectual legítima, uma mulher tradicional, lúcida e forte.

AGRADECIMENTOS

À Santíssima Trindade. Sem Sua Graça nada poderia existir ou ser realizado. Tudo é Vosso. Ao colo materno da Virgem Maria Santíssima, Sede da Sabedoria. Ao amparo de São José, modelo de serviço e guardião dos projetos de Deus.

EPÍGRAFE

“Faz o que deves e está no que fazes. [...] Viste como levantaram aquele edifício de grandeza imponente? À força de pequenas coisas!” (São Josemaria Escrivá, pontos 815 e 823 do livro CAMINHO).

RESUMO

A prática autônoma privada de Enfermeiros tem avançado no Brasil e começa a ganhar destaque com o registro de clínicas e consultórios, tornando-se uma realidade em diversos estados brasileiros de acordo com o Conselho Federal de Enfermagem - COFEN. A consulta de Enfermagem, já prevista e autorizada em legislações anteriores, ganhou força com a Resolução COFEN 538/2018, que normatiza o funcionamento de clínicas e consultórios. Contudo, diante do isolamento social instaurado na pandemia do Sars-cov-2, o acesso à saúde precisou ser emergencialmente adaptado à realidade digital, transpondo barreiras físicas, e neste cenário a Telenfermagem surge como um avanço profissional e um novo espaço de trabalho para enfermeiros empreendedores. O objetivo deste estudo é produzir uma ferramenta do tipo Flipbook para subsidiar profissionais de Enfermagem quanto às normativas do exercício profissional por meio da tecnologia digital. Trata-se de uma revisão integrativa acerca das publicações das ações de Telenfermagem dos últimos anos. Após análise dos resultados, nota-se que o foco principal das pesquisas é a utilização da Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – por meio de dispositivo remoto em chamada telefônica para monitoramento de pacientes e de chamada de vídeo para treinamento de profissionais. Um ponto pouco discutido nas publicações é o exercício da assistência de enfermagem através da teleconsulta. Diante da carência de resultados de publicações brasileiras que fundamentem, especificamente, o empreendedorismo e a atuação do enfermeiro na saúde digital, abre-se aqui um espaço para exploração da temática. Deste modo, o estudo procurou oferecer uma reflexão por enfermeiros brasileiros da necessidade de se realizar mais pesquisas que lancem luz aos profissionais de enfermagem quanto ao seu papel empreendedor no campo da saúde digital como possibilidade de um novo negócio frente às necessidades dos pacientes em isolamento.

Palavras-chave: Enfermagem; Empreendedorismo; Telenfermagem.

ABSTRACT

The private autonomous practice of Nurses has advanced in Brazil and begins to gain prominence with the registration of clinics and offices, becoming a reality in several Brazilian states according to the Federal Council of Nursing - COFEN. The Nursing consultation, already foreseen and authorized in previous legislation, gained strength with COFEN Resolution 538/2018, which regulates the operation of clinics and offices. However, in the face of the social isolation established in the Sars-Cov-2 pandemic, access to health had to be urgently adapted to digital reality, overcoming physical barriers and in this scenario, Telenursing appears as a professional advance and a new workspace for entrepreneurial nurses. This study aims to produce a Flipbook-type tool to support Nursing professionals regarding the regulations of professional practice through digital technology. This is an integrative review of the publications of Telenursing actions in recent years. After analyzing the results, it is noted that the main focus of the research is the use of Information and Communication Technologies – ICTs - through a remote device in telephone calls for monitoring patients and video calls for training professionals. A point little discussed in publications is the exercise of nursing care through teleconsultation. Given the lack of results from Brazilian publications that specifically support entrepreneurship and the role of nurses in digital health, a space for exploring the theme opens up here. In this way, the study sought to offer a reflection by Brazilian nurses on the need to carry out more research that sheds light on nursing professionals regarding their entrepreneurial role in the field of digital health as a possibility of a new business facing the needs of patients in isolation.

Keywords: Nursing; Entrepreneurship; Telenursing.

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	13
2	INTRODUÇÃO	14
2.1	JUSTIFICATIVA.....	17
2.2	OBJETIVO GERAL.....	18
2.3	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	18
3	REVISÃO DE LITERATURA.....	18
3.1	TELENFERMAGEM.....	18
4	MATERIAIS E MÉTODOS.....	21
4.1	TRAJETÓRIA METODOLÓGICA	21
4.1.1	Etapas da pesquisa	21
4.1.2	Tipo de estudo	22
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO	22
5.1	CATEGORIAS	27
5.1.1	Categoria 1	27
5.1.2	Categoria 2	29
6	O PRODUTO	31
6.1	TEORIA DE ENSINO PARA ELABORAÇÃO DO PRODUTO	32
6.2	METODOLOGIA DO PRODUTO	34
6.3	CONTEÚDO CIENTÍFICO DO PRODUTO.....	35
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	40
	REFERÊNCIAS.....	42

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Fluxograma baseado no PRISMA 2010.....	23
Figura 2 – Introdução	37
Figura 3 – Caderno 1.....	37
Figura 4 – Caderno 2.....	38
Figura 5 – Caderno 3.....	38
Figura 6 – Caderno 4.....	39

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Publicações incluídas na Revisão Integrativa.....	24
Tabela 2 – Legislações acerca do exercício profissional autônomo do Enfermeiro.....	36

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ANA - *American Nurses Association*

ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar

CAT - Categoria

CES - Conselho Nacional de Educação

CNE - Câmara de Educação Superior

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CTAB - Câmara Técnica de Atenção Básica

MS - Ministério da Saúde

TICs - Tecnologias da Informação e Comunicação

GEPECOPEn - Grupo de Estudos e Pesquisas em Comunicação no Processo em Enfermagem

COFEN - Conselho Federal de Enfermagem

DeCS - Descritores em Ciências da Saúde

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SUS - Sistema Único de Saúde

URTE - Unidade de Referência de Trabalho de Enfermagem

1. APRESENTAÇÃO

O interesse em propor a temática do empreendedorismo surgiu a partir da experiência profissional da autora, que há 12 anos atua como Enfermeira autônoma na área de Enfermagem em Estomaterapia e progrediu e solidificou a implantação da primeira Clínica de Assistência e Consultoria de Enfermagem Especializada da Região Sul Fluminense do estado do Rio de Janeiro, de domínio empresarial privado.

No ano de 2020, a experiência do exercício da Telenfermagem pela autora possibilitou a acessibilidade da assistência especializada aos pacientes em isolamento social durante a pandemia de COVID-19 (Sars-Cov-2). Experiência de acentuada importância para delimitar o estado da arte do presente estudo, que inicialmente tangenciava sobre o Empreendedorismo em Enfermagem de modo geral, por já constituir-se em si um tema inovador.

2. INTRODUÇÃO

“Empreendedorismo é definido como a criação ou aperfeiçoamento de algo, com a finalidade de gerar benefícios aos indivíduos e a sociedade”. (ANDRADE, BEN, & SANNA, 2015).

Na enfermagem encontramos o empreendedorismo presente nas ações pioneiras que marcaram a história profissional, como a Enfermeira Florence Nightingale ao avançar com os cuidados de enfermagem aos soldados feridos na Guerra, além de ser a precursora do ensino científico da profissão com a fundação de uma Escola de Enfermagem dentro do hospital em que trabalhava (COPELLI, ERDMANN & SANTOS, 2019).

Deste modo é possível compreender que o empreendedorismo em enfermagem tem por definição a união de uma ação com impacto social com o comportamento determinado do profissional enfermeiro em transformar de forma resolutiva a realidade que o cerca.

Na pesquisa de Colichi et al. (2019) são elencadas as seguintes características encontradas em um Enfermeiro empreendedor:

“Dispor de senso de oportunidade, ser autônomo, independente, flexível, determinado, inovador, proativo, autoconfiante, disciplinado, comunicativo, responsável, tomar riscos calculados, agir de forma holística, conquistar novos cenários de atuação voltados ao cuidado, agregar valor à profissão perante a sociedade, impulsionar o crescimento econômico do país, realizar a gestão financeira e de conflitos, ter consciência legislativa e voltar-se para o futuro”.

“O senso de oportunidade também aparece nos achados como a principal característica de um empreendedor na Enfermagem” (COLICHI et al., 2019).

Ao pensar em empreendedorismo, intui-se que este corresponde apenas à apresentação de inovações ou métodos para inovar. Contudo, o que de fato possibilita um empreendimento? O que concretamente permite ao Enfermeiro praticar atividades autônomas?

Para saber como avançar de forma segura e concretizar um plano de carreira autônomo no exercício da profissão de Enfermagem, é imperativo conhecer primeiramente sua base legal e ética.

A prática autônoma privada de Enfermeiros tem avançado no Brasil e começa a ganhar destaque com o registro de clínicas e consultórios de acordo com o Conselho

Federal de Enfermagem (COFEN). “Os consultórios de Enfermagem começam a se tornar uma realidade em diversos estados brasileiros” (COFEN, 2020).

As clínicas de atendimento especializado têm a oportunidade de entrar no mercado de forma diferenciada, oferecendo atendimento personalizado, com facilidades de pagamento, localização estratégica e agilidade no atendimento.

A consulta de Enfermagem, já prevista e autorizada em legislações anteriores, ganhou força com a Resolução COFEN 538/2018, que normatiza o funcionamento de clínicas e consultórios (COFEN, 2020).

A Câmara Técnica de Atenção Básica (CTAB) do COFEN espera que, com a estruturação da rede e do registro dos consultórios e clínicas de Enfermagem nos Conselhos Regionais, a categoria profissional possa avançar recebendo seu reconhecimento na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e conseqüentemente sua vinculação aos planos e seguros de saúde (COFEN, 2020).

Os consultórios ou clínicas de enfermagem podem ser incluídos como modelos de empreendedorismo empresarial que possui como definição um tipo de empreendedorismo voltado para área de negócios, uma vez que os enfermeiros se tornam empresários de prática autônoma (COPELLI, ERDMANN & SANTOS, 2019). Os autores defendem o incentivo ao empreendedorismo autônomo como uma prática que “possibilita a conquista de novos campos de atuação, valorização social da profissão e impulsiona o crescimento econômico do país”.

Empreender é ir em busca de uma realização. O Brasil é um país de empreendedores. Faz parte do sonho de muitos brasileiros ter ou dinamizar seu próprio negócio. Entretanto, a estrada que leva do sonho à realidade é feita de muito trabalho e conhecimento; talento e persistência; foco nos objetivos e comprometimento. Tudo se resume em uma palavra: atitude.

O Empreendedorismo é um tema de relevância para o sucesso profissional, pois ele cresce em importância em todas as áreas e ganha destaque na área da saúde. De acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEBRAE (2015), os profissionais que mais obtêm sucesso e se destacam no mercado de trabalho são os empreendedores.

Para Gonçalves (2015), os profissionais da área da saúde, em geral, não investem no mercado competitivo e conseqüentemente não empreendem. Na prática observa-se que profissionais da área saúde se interessam na capacitação profissional, principalmente no conhecimento técnico, em novas formas de tratamento

e prevenção, bem como na excelência no atendimento. Porém, no cotidiano percebe-se que a grande maioria possui pouca informação e orientação para vender os seus serviços, além da falta de expertise em captar clientes, cobrar pelos serviços prestados e pensar na profissão como negócio no mercado de trabalho autônomo.

“Os profissionais da área da saúde são pouco empreendedores e pela falta deste importante comportamento, sofrem com relativa frequência com a falta de reconhecimento profissional, valorização e até mesmo retorno financeiro”, afirma Gonçalves (2015).

Vale ressaltar que um dos maiores autores na área de administração, marketing e estratégia, Philip Kotler, citado nos artigos de Gonçalves (2015), define que empreendedorismo se constitui em um conjunto de comportamentos e de hábitos que podem ser adquiridos, praticados e reforçados nos indivíduos.

Desta forma, compreende-se que qualquer pessoa que não tenha características empreendedoras, ou seja, que não tenha este conjunto de comportamentos e de hábitos, pode se tornar empreendedora se for treinada.

Para Gonçalves (2015), “São empreendedores aqueles que criam algo, algo diferente, eles mudam ou transformam valores. Isto significa que as características de um empresário de sucesso, de qualquer área, podem ser aprendidas com capacitação adequada”. Diante das afirmativas dos autores, percebe-se que o não conformismo e a capacidade de ação são grandes qualidades do empreendedor, que pode trabalhar tanto dentro ou fora de uma instituição.

Os fundamentos para o ensino do empreendedorismo estão previstos na Resolução CNE/CES Nº 3, de 7 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem, e em seu art. 4º resolve que a formação do Enfermeiro tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício de competências e habilidades gerais, dentre as quais, “devem estar aptos a serem empreendedores, gestores, empregadores ou lideranças na equipe de saúde”. O art. 6º define os conteúdos essenciais para curso de Graduação em Enfermagem e ressalta que estes devem “promover no aluno e no enfermeiro a capacidade de desenvolvimento intelectual e profissional autônomo e permanente” (CNE/CES; 2001).

Andrade, Angnacci e Sanna (2011) afirmam que “atualmente no ensino de Enfermagem, as escolas encontram dificuldades na incorporação das propostas para incrementar as mudanças na formação dos profissionais”. Corroborando com essa

assertiva, Andrade, Ben e Dal (2015) consideram que “a formação, e a preparação adequada, é uma importante forma de estimular o empreendedorismo no Enfermeiro, provocando mudanças efetivas na visão desse profissional”, tornando-o apto para o protagonismo de empresas com atividades de Enfermagem que respondam às questões sociais e também às necessidades do mercado de trabalho.

Vale ressaltar que para Sales et al. (2008) “é necessário que todo acadêmico e profissionais de Enfermagem percorram o caminho de aprender e empreender”.

2.1. JUSTIFICATIVA

Na busca de uma proposta incentivadora para prática empreendedora em Enfermagem, o presente estudo apreende o cenário da saúde mundial que se instala repentinamente durante sua elaboração.

Em 11 de março de 2020, com a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS) acerca da pandemia relacionada à doença infecciosa causada pelo novo Corona vírus (Sars-Cov-2), instaurou-se o estado de alerta máximo de gravidade em saúde e inúmeras cidades, estados e países iniciaram a medida extrema de isolamento social com lockdowns (OMS, 2020). Foi assim reduzido o livre acesso a diversos serviços, incluindo o atendimento presencial em estabelecimentos de saúde, como clínicas e consultórios.

Poder-se-ia abordar o empreendedorismo em Enfermagem por meio do seu ensino acadêmico, ou ainda sobre sua prática na abertura de estabelecimentos de saúde como o consultório de Enfermagem. Contudo, este estudo, impactado pela realidade sanitária mundial, delimitou-se à explanação do empreendedorismo em um novo mercado que surgiu diante do isolamento social instaurado na pandemia do Sars-Cov-2, que oportunizou o avanço do exercício profissional da Telenfermagem.

Assim, torna-se relevante esta pesquisa acerca da atuação da Enfermagem no espaço digital para subsidiar evidências efetivas das ações que avançaram no contexto do agravo sanitário que demandou o isolamento social global obrigatório vivenciado pela comunidade e profissionais da saúde nos últimos anos.

Diante deste cenário, estabeleceram-se como questões norteadoras da pesquisa: (i) o que a literatura nacional apresenta acerca da representação da enfermagem no contexto tecnológico digital no Brasil nos últimos anos? E (ii) quais

são as normativas que trazem legitimidade à prática empreendedora em Enfermagem até a seu exercício digital?

2.2. OBJETIVO GERAL

Produzir uma ferramenta do tipo Flipbook para subsidiar profissionais de Enfermagem quanto às normativas do exercício profissional por meio da tecnologia digital.

2.3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Categorizar o enfoque dos autores das publicações resultantes da pesquisa quanto à atuação do enfermeiro no espaço da tecnologia digital.
- Levantar no site do COFEN as legislações relacionadas ao exercício profissional, bem como o seu progresso até a presente data de elaboração desta pesquisa.
- Reunir as legislações selecionadas em uma ferramenta digital do tipo Flipbook.

Doravante espera-se contribuir na expansão do exercício profissional autônomo e no despertar de práticas empreendedoras em profissionais Enfermeiros, bem como inspirar acadêmicos, além de consubstancializar a base histórica da Enfermagem em seu exercício privativo na era digital e avaliar acessibilidade à comunidade acometida por restrições de atendimento presencial.

3. REVISÃO DE LITERATURA

3.1. TELENFERMAGEM

Para atingir os objetivos propostos, realizou-se revisão de literatura acerca da Tenfermagem e coletou-se os dados em bases informatizadas, bibliotecas virtuais e livros digitais, que se inserem nos pressupostos do método exploratório descritivo, com abordagem qualitativa.

“A Telessaúde permite que a Enfermagem, assim como outras disciplinas da saúde, desenvolva atividades referentes a saúde a distância, entre dois ou mais lugares e de acesso remoto, mediante as tecnologias da informação e comunicação” (DAL SASSO, 2012.)

Dal Sasso (2012) defende que a Telessaúde não foi criada para substituir à atenção presencial aos pacientes, mas compor o sistema de atenção à saúde integral, além de ampliar sua área de alcance.

Contemplada como uma das ações da Telessaúde conforme a *American Nurses Association*¹ (ANA, 2002), a Telenfermagem pode ser definida como a utilização de recursos tecnológicos no exercício profissional de enfermagem à distância, seja no ensino, na pesquisa ou assistência. Por meio da Telenfermagem é possível estabelecer a comunicação facilitada, promovendo saúde e autocuidado (SCHLACHTA-FAIRCHILD, 2007).

A Telenfermagem não é um tema novo no mundo, visto que seu descritor é citado em publicações desde 1994 (MORTENSEN E NIELSEN, 1994). Já no Brasil, a Telenfermagem teve seu pioneirismo em 2000 por meio do GEPECOPEN – Grupo de Estudos e Pesquisas em Comunicação no Processo em Enfermagem, que fez uso de tecnologias de informação e comunicação (TICs) durante a realização de uma pesquisa sobre ensino em Enfermagem (MENDES et al., 2011).

“A partir da experiência vivida desde 2008 com o Projeto Telenfermagem no Programa Nacional de Telessaúde, reconhece-se que o acesso às tecnologias de informação e comunicação permite a facilidade de acesso geográfico e custo baixo, além de possibilitar ao profissional realizar a sua capacitação na própria instituição sem precisar ser afastado do seu local de trabalho” (GODOY, GUIMARÃES & ASSIS, 2014).

Em 2011, o Ministério da Saúde (MS), por meio da Portaria nº 2.546/2011, expandiu o Programa Telessaúde Brasil, renomeando-o para Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes, tendo como um dos objetivos, fornecer aos profissionais e trabalhadores das Redes de Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) os seguintes serviços digitais:

[...]- Teleconsultoria: consulta registrada e realizada entre trabalhadores, profissionais e gestores da área de saúde, por meio de instrumentos de telecomunicação bidirecional, com o fim de esclarecer dúvidas sobre procedimentos clínicos, ações de saúde e questões relativas ao processo de trabalho, podendo ser de dois tipos: a) síncrona - teleconsultoria realizada em tempo real, geralmente por chat, web ou videoconferência; ou b) assíncrona - teleconsultoria realizada por meio de mensagens offline.

II - Telediagnóstico: serviço autônomo que utiliza as tecnologias da informação e comunicação para realizar serviços de apoio ao diagnóstico através de distâncias geográfica e temporal;

¹ Associação Americana de Enfermeiros (Tradução nossa).

III - Segunda Opinião Formativa: resposta sistematizada, construída com base em revisão bibliográfica, nas melhores evidências científicas e clínicas e no papel ordenador da atenção básica à saúde, às perguntas originadas das teleconsultorias, e selecionadas a partir de critérios de relevância e pertinência em relação às diretrizes do SUS; e

IV - Teleducação: conferências, aulas e cursos, ministrados por meio da utilização das tecnologias de informação e comunicação [...] (BRASIL, 2011).

Por meio das teleconsultorias tornou-se possível o esclarecimento de dúvidas com consultores especialistas, transpondo-se assim barreiras físicas por meio eletrônico para análise e resolução de casos clínicos apresentados e discutidos entre os profissionais assistências.

“A teleconsultoria possui duas modalidades: *on-line*, em que o profissional agenda uma discussão sobre um caso clínico em tempo real com um especialista, e *off-line*, uma modalidade não presencial utilizada em casos eletivos por meio de mensagens eletrônicas, em ambiente seguro” (GODOY, GUIMARÃES & ASSIS, 2014).

Assim, “a Telenfermagem é a interação enfermeiro-profissional de saúde, enfermeiro-enfermeiro ou enfermeiro-paciente, mediada por dispositivos que superem as barreiras da distância e do tempo” (BARBOSA, 2016).

A acessibilidade digital com a internet presente em áreas rurais unida à tecnologia remota, como de um parêlo de celular por exemplo, abriu portas assistenciais também a uma parte da população isolada mesmo antes da pandemia do Sars-Cov-2, que são os pacientes acamados, com limitação de mobilidade, residentes em locais de difícil acesso ou sem referência de especialidades assistenciais específicas em sua necessidade.

“A Telenfermagem tem ampliado a cobertura de cuidados de saúde para regiões distantes, rurais, pequenas ou pouco povoadas” (KURIAKOSE, 2011).

“Os enfermeiros que praticam a Telenfermagem devem ter regulamentação como em qualquer outro contexto da prática, de maneira que ofereçam serviços que estejam de acordo com a legislação e o Código de Ética” (DAL SASSO, 2012).

4. MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de uma revisão da literatura acerca das atuações dos Enfermeiros brasileiros na Saúde Digital nos últimos anos, realizada no período de 2018 a 2022, cumprindo as oito etapas sugeridas no estudo de Mendes, Silveira e Galvão (2008): (i) identificar o tema e formular a questão norteadora; (ii) estabelecer critérios para inclusão e exclusão dos estudos; (iii) definir as bases de dados da pesquisa; (iv) definir os recursos da busca bibliográfica; (v) definir informações a serem extraídas dos estudos selecionados; (vi) avaliar os estudos incluídos; (vii) interpretar os resultados e (viii) apresentar a discussão.

Na busca das fontes bibliográficas, procedeu-se o acesso na base de dados on-line Portal Periódicos disponibilizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Foram utilizadas como estratégia de busca as combinações dos Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): “Telenfermagem”, “telessaúde”, “teleconsulta” e “enfermagem”, que resultaram em 197 publicações.

Os critérios de inclusão estabelecidos para seleção dos estudos compreenderam: disponibilidade do acesso ao texto completo; ano de publicação no período de 2012 a 2022; ter sido publicado no idioma português. Como critérios de exclusão foram desconsiderados artigos duplicados e os estudos de outros profissionais de saúde. Também foram dispensadas as publicações que não citavam diretamente no resumo as ações da equipe de enfermagem e tecnologia digital empregada. Ao final, perfizeram 11 estudos selecionados para análise.

4.1. TRAJETÓRIA METODOLÓGICA

4.1.1. Etapas da pesquisa

Foram adotados, para execução da pesquisa, os seguintes procedimentos: (i) revisão integrativa acerca da temática proposta; (ii) análise dos resultados e categorização dos principais achados e (iii) elaboração de um Flipbook.

4.1.2. Tipo de estudo

Este estudo baseia-se em uma pesquisa exploratória descritiva com abordagem qualitativa através de uma revisão integrativa em base de dados informatizada.

As revisões integrativas são métodos de pesquisa criteriosos e capazes de obter os mais aprimorados conhecimentos produzidos acerca de um tema (ERCOLE et al., 2014).

Ainda de acordo com Ercole et al. (2014), trata-se de um método que tem como finalidade sintetizar resultados obtidos em pesquisas sobre um tema ou questão, de maneira sistemática, ordenada e abrangente. É denominada integrativa porque fornece informações mais amplas sobre um assunto/problema, constituindo, assim, um corpo de conhecimento.

A pesquisa qualitativa surge diante da impossibilidade de investigar e compreender por meio de dados estatísticos certos fenômenos voltados para a percepção, a intuição e a subjetividade. Está direcionada para a investigação dos significados das relações humanas, onde suas ações são influenciadas pelas emoções e/ ou sentimentos aflorados diante das situações vivenciadas no dia a dia. (MARCONI & LAKATOS, 2008).

Pesquisas exploratórias geralmente proporcionam ao pesquisador uma experiência maior em torno do problema, aprimorando suas ideias.

“O investigador parte de uma realidade específica, buscando antecedentes, maior conhecimento, para em seguida, planejar uma pesquisa descritiva ou experimental” (HANDDEM et al., 2004).

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após leitura do texto completo das publicações selecionadas, foram considerados 11 artigos para pesquisa e categorização dos principais achados. A Figura 1 mostra o resultado de artigos proveniente da equação de busca utilizada nas bases de dados selecionadas para a revisão integrativa, com base em Moher et al. (2010), que utiliza os itens de relatórios preferenciais para revisões denominado PRISMA.

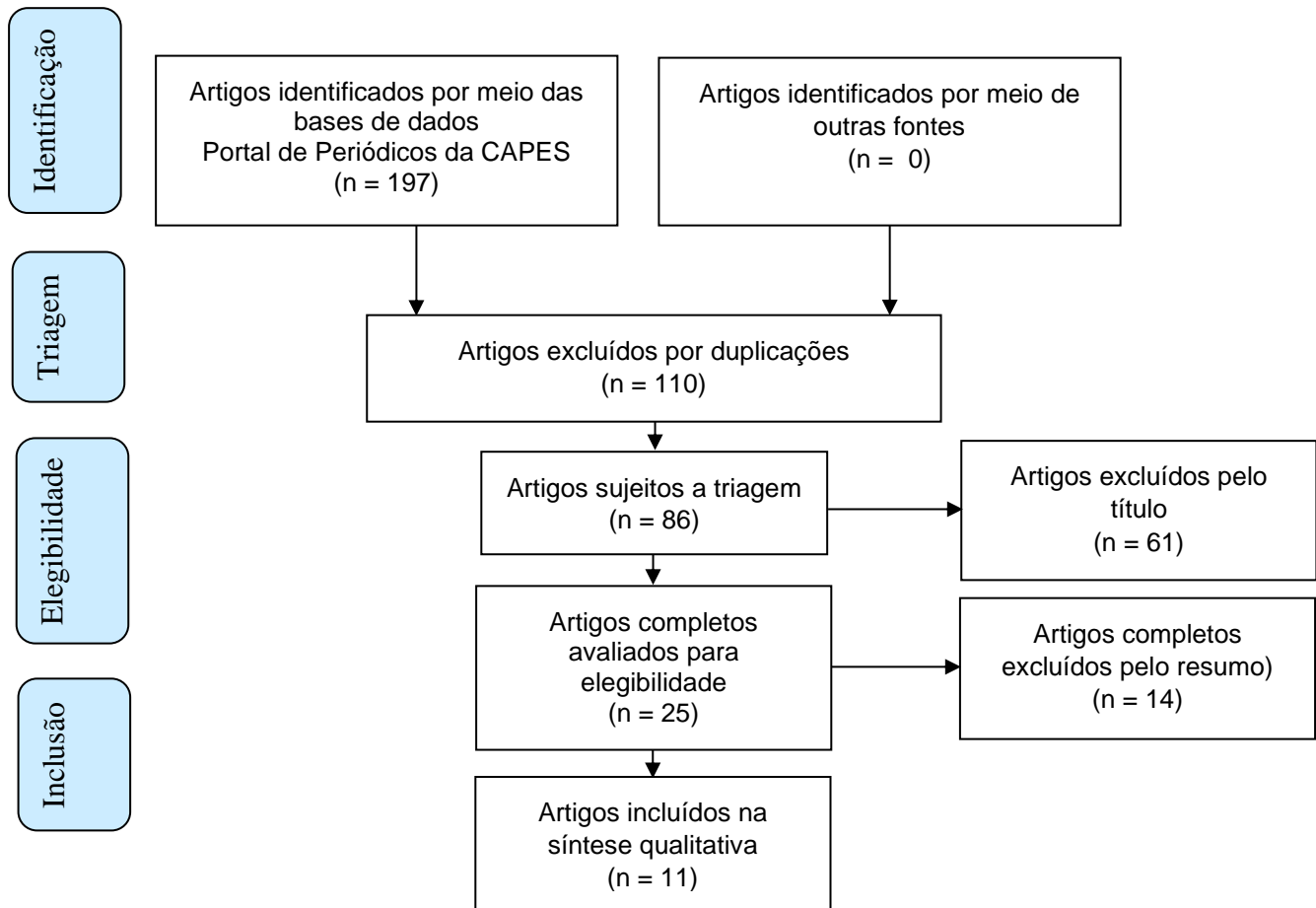


Figura 1. Fluxograma baseado no PRISMA 2010.

As publicações foram analisadas e agrupadas em categorias de acordo com o principal foco descrito no estudo, obtendo-se desta forma, duas categorias que serão nomeadas “Categoria 1 – Uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no monitoramento de pacientes e na capacitação de profissionais” e “Categoria 2 – Teleconsulta: um marco no avanço profissional e sua legitimidade conferida pela necessidade de acesso à assistência de Enfermagem durante a grave crise sanitária nacional”. Foram definidas as abreviações “CAT 1” e “CAT 2”, referentes respectivamente às Categorias 1 e 2 formadas na análise dos estudos, para otimizar a inserção de ambas na Tabela 1 “Publicações Incluídas na Revisão Integrativa” como classificação das publicações analisadas.

Tabela 1 – Publicações incluídas na Revisão Integrativa

Nº	Autor	Base de Dados	Título	Periódico e Ano de Publicação	Foco do Estudo	Conclusão	Categoria
1	Ingrid de Almeida Barbosa Karen Cristina da Conceição Dias da Silva Vladimir Araújo da Silva Maria Júlia Paes da Silva	CAPES	O processo de comunicação na Telenfermagem: revisão integrativa	Rev. Bras. Enfermagem. 2016	identificar as evidências científicas sobre o processo de comunicação na Telenfermagem e analisá-las.	a distância impõe barreiras comunicativas em todos os elementos: emissor, receptor e mensagem; e em ambas as maneiras de transmissão, verbal e não verbal. A principal dificuldade é compreender o não verbal. Para cuidar adequadamente neste contexto, o enfermeiro deve receber formação específica, para que desenvolva competências e habilidades comunicacionais.	CAT 1
2	Claudinalle Farias Queiroz de Souza Dulcineide de Oliveira Alef Diogo da Silva Santana Leticia Moura Mulatinho Mirian Domingos Cardoso Emanuela Batista Ferreira e Pereira Jael Maria de Aquino	CAPES	Avaliação da atuação do enfermeiro em telemedicina	Rev. Bras. Enfermagem. 2019	Descrever a atuação do enfermeiro no Programa de Telemedicina em Cardiologia implantado em Pernambuco, Brasil.	O enfermeiro na Telecardiologia desempenha funções de assistência e educação continuada de monitoramento e de cunho formativo aos pacientes.	CAT 1
3	Catia Suely Palmeira Fernanda Carneiro Mussi Carlos Antônio Souza de Teles Santos Maria Lourdes Lima Ana Marice Teixeira Ladeia Lidia Cintia de Jesus Silva	CAPES	Efeito do monitoramento remoto de enfermagem sobre o excesso de peso de mulheres: ensaio clínico	Rev. Latino-Am. Enfermagem. 2019	avaliar o efeito do monitoramento remoto de enfermagem na melhora das medidas antropométricas de mulheres com excesso de peso.	o efeito do monitoramento remoto foi benéfico na redução das medidas antropométricas	CAT 1

4	Francisca Diana da Silva NegreirosAçucena Leal de AraújoSamuel Miranda MattosTatiana Rebouças MoreiraVirna Ribeiro Feitosa CestariLucilane Maria Sales da SilvaThereza Maria Magalhães Moreira	CAPES	Tecnologias digitais no cuidado a pessoas com diabetes durante a pandemia de COVID-19: revisão de escopo	Rev. esc. enferm. USP. 2021	Mapear as evidências sobre a utilização de tecnologias digitais no cuidado a pessoas com diabetes durante a pandemia de COVID-19	Telessaúde, tecnologias de monitoramento, sistemas de aplicação de insulina e aparelhos de comunicação foram ferramentas utilizadas para o acompanhamento dos pacientes com diabetes durante a pandemia.	CAT 1
5	Solange Cervinho Bicalho GodoyEliane Marina Palhares GuimarãesDriely Suzy Soares Assis	CAPES	Avaliação da capacitação dos enfermeiros em unidades básicas de saúde por meio da telenfermagem	Esc Anna Nery. 2014	O presente trabalho avaliou a educação permanente a distância para a equipe de enfermagem das Unidades Básicas de Saúde.	Os resultados demonstraram que Educação a Distância é uma estratégia de ensino-aprendizagem em saúde, com recursos tecnológicos de informação, que contribui para a formação permanente dos profissionais de enfermagem, proporcionando melhor prestação da assistência.	CAT 1
6	Jacqueline de Almeida Gonçalves Sachett	CAPES	Adaptação para o atendimento profissional de saúde em tempos de COVID-19: contribuições da telessaúde para o "novo normal"	Journal Health NPEPS. 2020	Relatar a transição do atendimento presencial em saúde para a telessaúde	No contexto da pandemia, a utilização da telessaúde pode contribuir para a redução da transmissão viral, destacando a resolução COFEN 634/2020 que normatiza a teleconsulta	CAT 2
7	Ana Paula Cardoso TavaresBruna Silva Leitelsabelle Andrade SilveiraThayane Dias dos SantosWillian de Andrade Pereira de BritoAlessandra Conceição Leite Funchal Camacho	CAPES	Análise das publicações nacionais sobre educação a distância em enfermagem: revisão integrativa	Rev. Bras. Enfermagem. 2018	analisar as publicações que enfocam a educação a distância na enfermagem no Brasil de 2010 a 2016.	a EAD evidencia-se como uma estratégia efetiva de ensino-aprendizagem nesta modalidade de educação na enfermagem brasileira, voltada principalmente para o aperfeiçoamento e complemento do ensino tradicional.	CAT 1
8	Amanda Prutchi Lachtermacher	CAPES	Tecnologias da Informação e Comunicação e a Prevenção	Revista de Pesquisa: Cuidado	Analisar a produção científica quanto ao atendimento de enfermagem por contato telefônico como contribuição	A telenfermagem contribui para a prevenção de agravos, proteção específica, diagnóstico precoce, tratamento e	CAT 1

	Florence Romijn Tocantins		de Agravos -Revisão Da Literatura	é Fundamental Online. 2013	para a promoção da saúde e prevenção de agravos da clientela.	assistência social da clientela, sempre tendo por referência um agravado. Reconhece-se que a telenfermagem poderá ser mais efetiva quando associada a outros tipos de TCI.	
9	Leticia Lopez PedrazaJoão Ricardo Wagner de MoraesEneida Rejane Rabelo-Silva	CAPES	Desenvolvimento e teste de um <i>software</i> de monitoramento de mensagens de texto (SMS) para pacientes com insuficiência cardíaca descompensada	Rev. Latino-Am. Enfermagem. 2020	desenvolver e testar um <i>software</i> de monitoramento de SMS para pacientes com insuficiência cardíaca aguda descompensada.	o <i>software</i> SMS foi desenvolvido com sucesso e teve alta taxa de resposta. Também obtivemos evidência preliminar indicando melhor autogestão de IC. Neste sentido, a telessaúde se apresenta como uma alternativa promissora no tratamento de doenças crônicas.	CAT 1
10	Luana Guimarães LimaJamila Geri Tomaschewski-BarlemGabriela do Rosário PaloskiEdison Luiz Devos BarlemLaurelize Pereira RochaJanaína Sena Castanheira	CAPES	Atuação de estudantes de enfermagem em um serviço de telessaúde durante a pandemia COVID-19	Rev. Gaúcha Enfermagem. 2021	Foram identificadas as facilidades, fragilidades e potencialidades na atuação de estudantes de enfermagem em um serviço de telessaúde, constatando-se que o mesmo constitui-se de uma estratégia favorável tanto para o desenvolvimento de habilidades e competências na formação dos estudantes quanto para o enfrentamento da pandemia COVID-19.	Constatou-se que o estudo conseguiu identificar as experiências dos estudantes em relação à atuação em um serviço de telessaúde no enfrentamento da COVID-19, demonstrando a importância de incluir esse serviço no cotidiano do cuidado em saúde.	CAT 1
11	Andressa Carneiro FrançaAndrea Bezerra RodriguesMaria Isis Freire de AguiarRenan Alves SilvaFernanda Macedo Cartaxo FreitasGeórgia Alcântara Alencar Melo	CAPES	Telenfermagem para controle de náuseas e vômitos induzidos por quimioterapia: ensaio clínico randomizado	Texto contexto – enfermagem. 2019	verificar a eficácia da telenfermagem no controle de náuseas e vômitos induzidos pela quimioterapia antineoplásica.	a intervenção telefônica apresenta-se como potencial intervenção de enfermagem para a redução de náuseas e vômitos associados à quimioterapia antineoplásica.	CAT 1

5.1 CATEGORIAS

5.1.1 Categoria 1 – Uso de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no monitoramento de pacientes e na capacitação de profissionais e estudantes de Enfermagem.

Dispositivos tecnológicos como telefones fixos ou remotos, aparelhos de fax, impressoras, computadores, aparelhos audiovisuais e de internet em geral são denominados como Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs.

“As TIC estão cada vez mais presentes nas atividades profissionais e é necessário admitir que o profissional dessa área, devido às necessidades impostas pelo crescimento tecnológico, construa e desenvolva competências e habilidades relativas às atitudes que envolvem TIC” (SOUZA et al., 2019).

Nas publicações selecionadas foi possível evidenciar que em dez artigos (90,9%) o enfoque do estudo foi a aplicabilidade de TICs pelo enfermeiro no monitoramento de pacientes ou em treinamentos, do tipo educação permanente, da equipe profissional a distância. Sendo que, entre as TICs mais utilizadas destaca -se nas publicações da “CAT 1” o uso do aparelho de celular como meio de comunicação remota em saúde.

Em oito estudos (80%) a Telenfermagem foi desempenhada através do monitoramento de pacientes, em sua maioria por dispositivo remoto. No estudo de Balenton e Chiappelli (2018) podemos encontrar a justificativa para esta preferência. De acordo com os autores a intervenção telefônica é capaz de atuar diretamente na promoção da saúde da comunidade, em especial nas áreas rurais e carentes.

[..]uma vez que permite o acesso de comunicação com os profissionais, manejo de efeitos colaterais, apoio à adesão terapêutica, condução apropriada e rápida para possíveis efeitos colaterais com intervalos clínicos preestabelecidos e follow-up[..]” (BALENTON, CHIAPPELLI, 2018).

Com o advento de aparelhos celulares cada vez mais avançados, a Telenfermagem estabelece uma conexão prática que rompe barreiras físicas através de um dispositivo eletrônico remoto que cabe na palma da mão e estabelece assim uma tendência como ferramenta no cotidiano profissional.

No estudo de Palmeira et al. (2019) o efeito do telemonitoramento apresentou-se como um método eficaz na comunicação com pacientes em tratamento de

obesidade. Os autores puderam fornecer novas orientações, reforçar conteúdos corretos, rever informações equivocadas, motivar a continuidade do tratamento.

Além de apresentar maior flexibilidade de horários, otimização de tempo e de recursos e capacidade de atingir grande número de usuários que possuem dificuldades como barreiras geográficas e financeiras para ter acesso ao serviço de saúde, o telemonitoramento é capaz de despertar nos pacientes o sentimento de receberem mais cuidado da equipe de enfermagem. (PALMEIRA et al., 2019)

Das dez publicações em que o enfoque dos autores foi a utilização de TICs, duas (20%) abordaram o uso de tecnologias digitais para educação e ensino em enfermagem.

“Com os avanços tecnológicos, as novas formas de promoção da educação ampliam as possibilidades metodológicas e organizacionais e disponibilizam diversos ambientes para fins didáticos, de capacitação e formação”. (GODOY, GUIMARÃES & ASSIS, 2014)

Para as pesquisadoras Godoy, Guimarães e Assis (2014), a incorporação tecnológica na educação é de grande valor, pois proporciona conhecimento, crescimento, atualização e aperfeiçoamento do profissional, devendo então ser organizada de forma a trabalhar as necessidades educativas identificadas em cada grupo. E afirmam que na modalidade da Educação a Distância em Enfermagem, a incorporação de tecnologias de comunicação mais avançadas adicionam ambientes virtuais e interativos de aprendizagem inovadores.

“As novas tecnologias de informação e comunicação utilizadas nas diferentes áreas do conhecimento têm contribuído para o crescimento e a credibilidade da Educação a Distância (EAD). A EAD é uma estratégia para a educação permanente diante das novas tecnologias, sendo uma inovação pedagógica na educação. Este modelo pedagógico possibilita uma análise crítica da prática, permitindo refletir sobre as formas de prestação da assistência à saúde” (GODOY, GUIMARÃES & ASSIS, 2014).

No estudo de Tavares et al. (2018) acerca da Educação à Distância (EAD), os autores destacam que o uso de tecnologias digitais vem ganhando espaço cada vez maior nos cursos de graduação e pós-graduação por facilitarem o processo de ensino aprendizagem.

“Enfermeiros têm desenvolvido cursos a distância, websites, softwares educacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros meios que propiciam formas interativas e inovadoras para compartilhar saberes, adequando-se, assim, às novas metodologias de educação” (TAVARES et al., 2018).

Com olhar empreendedor, o Enfermeiro especialista, um expert, é capaz de atuar neste novo campo de ensino digital com a promoção de aulas de capacitação, por exemplo, promovendo o desenvolvimento e aprimoramento de habilidades de seus alunos, bem como ampliando a visibilidade e a atuação da enfermagem autônoma.

5.1.2 Categoria 2 – Avanço profissional da Teleconsulta: acessibilidade à comunidade e novo campo para o empreendedorismo em Telenfermagem

Diante de cenário calamitoso instaurado pela Pandemia do Sars-Cov-2, foi urgente e necessário que profissionais de saúde e pacientes aderissem em massa à telemedicina, recorrendo às videochamadas (BALDISSERA, 2021).

Ao considerarmos o novo mercado de trabalho que emergiu com o advento das tecnologias digitais, cada vez mais impulsionado pelo marketing das mídias sociais e a facilidade de acesso à internet nos locais mais remotos, observamos o avanço progressivo de profissionais de saúde que abriram as portas de seus consultórios por meio da tecnologia digital. Para Baldissera (2021), tal avanço permitiu que pacientes de diversas localidades tivessem acesso on-line a atendimentos médicos com a teleconsulta.

Diante dos desafios da pandemia do Sars-Cov-2, outras categorias de profissionais da área da saúde obtiveram a regulamentação para exercer a teleconsulta, dentre elas os profissionais de Enfermagem.

Para o Cofen (2020) a consulta on-line, também chamada de teleconsulta, foi a maneira mais rápida e eficaz encontrada para alcançar pacientes em isolamento social durante a pandemia.

Com o agravamento da situação sanitária, as teleconsultas emergiram como nova forma de assistência (COFEN, 2020).

A Resolução COFEN nº 643/2020 autoriza e normatiza, pelo período que durar a pandemia provocada pelo novo coronavírus, a teleconsulta de enfermagem mediante consultas, esclarecimentos, encaminhamentos e orientações com o uso de meios de tecnologia de informação e comunicação, com recursos audiovisuais e dados que permitam o intercâmbio à distância entre o enfermeiro e o paciente de forma simultânea ou de forma assíncrona (COFEN, 2020).

Além de considerar a importância dos profissionais Enfermeiros no combate à pandemia, a Resolução COFEN nº 634/2020 também se embasa na lei nº 7498 que dispõe sobre o exercício da enfermagem e na resolução COFEN nº 568/2018 que regulamenta o funcionamento dos Consultórios e Clínicas de Enfermagem, demonstrando de forma explícita o enquadramento do Enfermeiro no mercado de trabalho como profissional autônomo.

No estudo sobre a autonomia profissional da Enfermagem, faz-se imperativo o conhecimento e a compreensão da relevância dessa categoria profissional e da regulamentação do seu exercício privativo, de acordo com a lei nº 7.498/86.

A presente classificação da “Categoria 2” é justamente amparada pela Resolução COFEN nº634/2020 e a relevância de sua discussão é corroborada evidentemente pela escassez de estudos brasileiros que pleiteiem o exercício da Telenfermagem especificamente através da Teleconsulta, visto que a mesma foi empregada nestes dois últimos anos, 2020 e 2021 principalmente, como único modo de acesso à consulta de enfermagem aos pacientes em obrigatoriedade de isolamento social, imposto pela pandemia da Covid-19, no Brasil.

Apenas Sachett (2020), enfermeira Doutora em Doenças Tropicais Infecciosas, destacou em sua publicação o “marco legal”, como pela autora nomeado, da Teleconsulta de Enfermagem através da Resolução COFEN nº634/2020.

Para esse respaldo, há marcos legais no uso da telessaúde em várias categorias profissionais: Enfermagem-Resolução COFEN Nº 634/2020 que autoriza e normatiza a teleconsulta de enfermagem como forma de combate à pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), mediante esclarecimentos, consultas (histórico, diagnóstico, plano de cuidados, implementação e avaliação), encaminhamentos e orientações com uso de meios de tecnologia de informação e comunicação, com recursos audiovisuais e dados que permitam o intercâmbio à distância entre o enfermeiro e o paciente de forma simultânea ou de forma assíncrona” (SACHETT, 2020).

A autora também destaca a importância de progredir para saúde digital como forma de reduzir danos emocionais secundários aos pacientes em situação de isolamento.

“Ao subsidiar aplicativos ou plataformas para os pacientes continuarem recebendo aconselhamento profissional e instruções sobre suas condições de saúde, a telessaúde se tornou essencial para otimizar a assistência aos pacientes e reduzir o sofrimento relacionado ao isolamento social, sensação de desassistência ou risco de vida, em algumas situações” (SACHETT, 2020).

“A Teleenfermagem exige mudanças mais profundas do que uma simples transposição da prática presencial para o mundo virtual” (PRADO et al., 2013).

Para Sanches (2020), a principal exigência após a normativa legal é a adaptabilidade e conscientização dos profissionais, pacientes e cuidadores.

Espera-se que mais Enfermeiros possam descrever suas experiências no exercício da Teleconsulta, deixando seus registros marcados na história da categoria de Enfermagem, bem como subsídios para que mais profissionais avancem, empreendam no cuidar.

“Para acompanhar esse novo cenário, o enfermeiro deverá reconhecer que, mesmo com múltiplas competências, precisa crescentemente ousar, no sentido de explorar as oportunidades e visualizar novos espaços. Entende-se que ser empreendedor é ser capaz de protagonizar novos campos e práticas de atuação profissional” (ANDRADE, BEN & SANNA, 2015).

Encerramos o presente estudo ainda mais convictos da escolha assertiva do tema do Empreendedorismo por meio da Telenfermagem, alicerçados com maior profundidade na recente publicação do COFEN, em 28 de abril de 2022, acerca da aprovação unânime do texto da Resolução que normatiza definitivamente a atuação da Enfermagem na Saúde Digital.

A conselheira federal do COFEN, Helga Bresciani, durante a sessão a plenária de votação, afirmou que a modalidade de atendimento digital pela Enfermagem tornou-se imprescindível na atual situação sanitária do país, sendo impossível retroceder nesta prática profissional (BRESCIANI, 2022).

“Após a aprovação emergencial, em março de 2020, da Resolução COFEN 634/2020, que autorizava a realização de consultas de Enfermagem a distância durante a pandemia de covid-19, foi constatada a necessidade da criação de uma normativa definitiva sobre o tema, visando ampliar essa modalidade de atendimento aos profissionais de Enfermagem” (COFEN, 2022).

6. O PRODUTO

Trata-se de um material informatizado do tipo livro eletrônico, com o efeito dinâmico de troca de páginas, conhecido como Flipbook.

A priori, torna-se necessário compreender como o Flipbook pode ser descrito. O termo deriva de técnicas utilizadas para combinar sequências de imagens que, no movimento rápido das páginas, simulam o efeito de movimento. Vale ressaltar que estas técnicas também correspondem aos chamados “Foliscópios”.

A transição do termo para o mundo virtual transporta a ideia de “virar a página”. Portanto, um Flipbook corresponde a um e-Book que pode ser folheado virtualmente num computador, smartphone ou tablet, dando a sensação do movimento em um modo interativo.

A palavra e-book é a abreviação do termo “*eletronic book*”, que tem sua tradução literal como sua completa definição, ou seja, um livro eletrônico. O e-book emerge como uma alternativa que substitua o livro tradicional em papel, sendo inicialmente convertido das versões originais impressas. Seu formato digital permite que sejam incorporados conteúdos audiovisuais por meio de links e maior interatividade quando transformado em Flipbook, recursos que não podem ser contidos nas páginas dos livros impressos (PINHEIRO, 2011).

De acordo Vassiliou e Rowley (2008), a definição de e-book enfatiza três aspectos: a analogia com o objeto livro impresso; o formato e o conteúdo.

Rocha (2019), autor e produtor de conteúdo digital, afirma em um de seus artigos que os e-books além de possibilitarem inúmeras abordagens, têm custo de produção baixo por não haver necessidade de impressão, e sua aceitação pelos leitores é positiva, pois podem ser acessados facilmente em tablets e outros dispositivos remotos.

6.1. TEORIA DE ENSINO PARA ELABORAÇÃO DO PRODUTO

O Produto desta dissertação foi elaborado para que os profissionais de Enfermagem tenham acesso a um material que direciona um caminho empreendedor de práticas normatizadas. Um caminho que se inicia na causa final, ou seja, o alcance de uma meta profissional, por meio dos aspectos legítimos da profissão aplicados no escalonamento de conhecimento técnico - científico especializado e de virtudes humanas essenciais.

Neste sentido, na educação clássica, encontra-se a base filosófica de Aristóteles, que em sua obra “Teoria da Causalidade”, contida no Livro I da Metafísica, aponta como viver uma trajetória empreendedora pelo princípio da causa final.

“A filosofia é o conhecimento da verdade e o conhecimento da verdade é conhecimento das causas” (ARISTÓTELES, trad. 2002).

No início de sua Obra denominada *Metafísica*, Aristóteles levanta a questão de conhecimento por excelência, que é precisamente o que ele chamou de filosofia por excelência, a busca pela sabedoria.

Aristóteles inicia o Capítulo 1 da obra afirmando que “todos os homens, por natureza, tendem ao saber” (ARISTÓTELES, trad. 2002).

A teoria do conhecimento está em Aristóteles, como em toda filosofia autêntica, essencialmente ligada à metafísica. As causas são os possíveis sentidos em que podemos perguntar “por quê” (MARIAS, 1958).

No capítulo 3 do Livro I da Obra da *Metafísica*, o filósofo escreve sobre a Teoria da Causalidade. De acordo com Aristóteles, há quatro tipos de causas, que são a causa material, a causa formal, a causa eficiente e a causa final.

A causa material é a própria matéria de que algo seja feito. A causa formal é o que forma uma entidade, é cada coisa ser o que é. A causa eficiente é o primeiro princípio do movimento ou da mudança, é aquele que faz o que causou. Por último, a causa final é o fim, o porquê. Por exemplo, ao tomar uma estátua, a causa material é o bronze de que é feita; a causa formal, o modelo; o eficiente, o escultor que fez isso; e o fim, aquele para o qual ele esculpiu: por exemplo, adorno ou comemoração (MARIAS, 1958).

No quinto livro, Aristóteles dá os significados de causa e nos seguintes termos, explica: “A causa significa o fim, quer dizer, o propósito da coisa; por exemplo, o propósito de caminhar é a saúde. De fato, por que motivo se caminha? Responde-se: para ser saudável. E dizendo isso, considera-se ter dado a causa do caminhar.”

Nesta afirmação aparentemente simples, pode-se mostrar que a existência de uma causa eficiente exige a existência de uma causa final.

Quando a causa eficiente é um ser humano, um ser, deste modo, possuidor de vontade, é evidente a existência de uma causa final, pois os agentes inteligentes agem movidos pela vontade, e a vontade tende naturalmente a um fim.

“É preciso adquirir a ciência das causas primeiras. Com efeito, o homem diz conhecer algo quando pensa conhecer a causa primária. Ora, as causas são entendidas em quatro diferentes sentidos: a substância e a essência; a matéria e o substrato; princípio do movimento; o fim e o bem” (ARISTÓTELES, trad. 2002).

Fundamentados pela lógica de que profissionais consultores são expertos nas áreas a que dispõem seus serviços e diante da continua inovação das ciências e tecnologias, torna-se evidente que o estudo e a pesquisa, o aprimoramento e a

qualificação permanentes são exigências para que estes profissionais se mantenham atuais na aquisição do conhecimento e assim no mercado de trabalho.

"[...] não são capazes de saber se encontraram ou não o que buscam; pois não lhes é claro o fim que devem alcançar [...]" (ARISTÓTELES, trad. 2002).

Traçar um plano de carreira ainda na formação universitária para alcance da realização profissional, ao passo das descobertas de suas habilidades naturais nas competências da Enfermagem em diversas áreas da ciência da saúde, para os acadêmicos torna-se uma oportunidade real de refinamento do saber, e do mesmo modo a possibilidade de aplicar um trabalho que tende à excelência da qualidade e segurança dos pacientes.

Não somente na carreira profissional, mas em todos os aspectos da vida, para empreender, para avançar, é preciso saber a causa que se quer alcançar, o fim e o bem onde se quer chegar.

Aristóteles afirmou que é na contemplação da causa primeira de todas as coisas que consiste o fim último e a felicidade do homem.

6.2. METODOLOGIA DO PRODUTO

Para obter-se a base científica do Flipbook, foi realizada uma pesquisa descritiva de natureza quantitativa no site oficial do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), com o objetivo de levantar as Leis, Normas e Resoluções que legitimam, amparam e orientam o exercício profissional de Enfermagem, bem como seu avanço no espaço da tecnologia digital.

O Produto foi elaborado por meio do aplicativo Flipsnack. A escolha por esse tipo de livro eletrônico foi devido à sua gratuidade e facilidade de acesso, destinando-se a um público-alvo formado por discentes e profissionais Enfermeiros.

O material foi elaborado com apresentação tradicional de um livro físico. Por seu conteúdo tratar da Lei e Resoluções que normatizam o exercício profissional de Enfermagem, optou-se por layout e design limpos de acentuada variação de cores, a fim de manter a identidade própria de um livro de temática legislativa voltado para o campo consultivo de textos, evitando-se caricaturas e excessos de ilustrações.

6.3. CONTEUDO CIENTÍFICO DO PRODUTO

Além do Capítulo de Introdução da presente dissertação, que aborda o Empreendedorismo em Enfermagem, o conteúdo do Produto apresenta o percurso cronológico das legislações que legitimam a autonomia do exercício profissional do Enfermeiro e fornece aos leitores os textos na íntegra das principais legislações desde a Lei nº 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem até a mais atual Resolução COFEN nº 696/2022, que autoriza e normatiza a Teleconsulta de enfermagem, disponíveis no Portal COFEN (<http://www.cofen.gov.br>).

“Conhecer a legislação que rege a Enfermagem é fundamental para um exercício profissional seguro e ético”. (ARRUDA et al., 2020).

Propagar a avanço do exercício do profissional da Enfermagem deve ser um compromisso de toda a categoria, e assim é um dever dos profissionais a atualização quanto as normas que conferem legitimidade a sua prática.

“Se individualmente o desconhecimento dos marcos normativos torna o profissional vulnerável a processos éticos-administrativos, sujeitando-o a punições, coletivamente os riscos são ainda maiores. O desconhecimento dificulta avanços e abre brechas para a perda de direitos arduamente conquistados pela Enfermagem, como a regulamentação e a autonomia profissional, que sempre precisamos preservar”. (ARRUDA et al., 2020)

Vale ressaltar que a celeridade de compartilhamento de informações através das redes e mídias sociais avalizou um novo espaço para promoção da saúde. Contudo, empreender nesse novo espaço requer conhecimento e comportamento adequado ao dever profissional.

“Embora as redes sociais apresentem facilidades, a banalização do compartilhamento dos dados pessoais de saúde não deve ocorrer. O respeito às normalizações é imprescindível para que os profissionais não infrinjam aspectos éticos e legais. Esse tema deve ser discutido amplamente, considerando as repercussões do uso dos dados sem as devidas observâncias legais” (DOS SANTOS & DOS SANTOS, 2022, ...).

As legislações selecionadas a partir da pesquisa no Portal COFEN estão catalogadas na Tabela 2 “Principais Legislações acerca do exercício profissional autônomo do Enfermeiro”.

Tabela 2 – Principais Legislações acerca do exercício profissional autônomo do Enfermeiro

Nº	Tipo	ano	número	título	ementa
1	Lei	1986	7498	<u>LEI N 7.498/86, DE 25 DE JUNHO DE 1986</u>	Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências.
2	Resolução	2005	264	<u>RESOLUÇÃO COFEN-301/2005 – Revoga a Resolução COFEN nº 264/2001.</u>	Atualiza os valores mínimos da tabela de honorários de serviços de enfermagem
3	Resolução	2009	358	<u>RESOLUÇÃO COFEN-358/2009</u>	Dispõe sobre a sistematização da assistência de enfermagem e a implementação do processo de enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem, e dá outras providências
4	Resolução	2017	554	<u>RESOLUÇÃO COFEN Nº 554/2017</u>	Estabelece os critérios norteadores das práticas de uso e de comportamento dos profissionais de enfermagem, nos meios de comunicação de massa: na mídia impressa, em peças publicitárias, de mobiliário urbano e nas mídias sociais.
5	Resolução	2017	564	<u>RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017</u>	Aprova o novo código de ética dos profissionais de enfermagem.
6	Resolução	2018	568	<u>RESOLUÇÃO COFEN Nº 568/2018 – ALTERADA PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 606/2019</u>	Aprova o regulamento dos consultórios de enfermagem e clínicas de enfermagem.
7	Resolução	2020	634	<u>RESOLUÇÃO COFEN Nº 634/2020</u>	Autoriza e normatiza, "ad referendum" do plenário do cofen, a teleconsulta de enfermagem como forma de combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus (sars-cov-2), mediante consultas, esclarecimentos, encaminhamentos e orientações com uso de meios tecnológicos, e dá outras providências.
8	Resolução	2021	673	<u>RESOLUÇÃO COFEN Nº 673/2021 – ALTERADA PELA ERRATA DA RESOLUÇÃO COFEN Nº 673/2021</u>	Estabelece a unidade monetária de trabalho do enfermeiro (urte) para indexar os valores mínimos dos seus honorários e atualiza os valores mínimos dos honorários do enfermeiro em urte.
9	Resolução	2022	696	<u>RESOLUÇÃO COFEN Nº 696/2022</u>	Dispõe sobre a atuação da enfermagem na saúde digital, normatizando a telenfermagem.

Dividiu-se o Produto em cinco volumes nomeados de **Introdução, Caderno 1, Caderno 2, Caderno 3 e Caderno 4**, sendo estes acessados por meio dos seguintes links: <https://www.flipsnack.com/AE757D77C6F/disserta-o-juliana-produto-introdu->

o.html, <https://www.flipsnack.com/AE757D77C6F/disserta-o-juliana-produto-caderno-1.html>, <https://www.flipsnack.com/AE757D77C6F/disserta-o-juliana-produto-caderno-2.html>, <https://www.flipsnack.com/69D6DBDD75E/disserta-o-juliana-produto-caderno-3.html> e <https://www.flipsnack.com/69D6DBDD75E/disserta-o-juliana-produto-caderno-4.html>



Figura 2. Introdução.

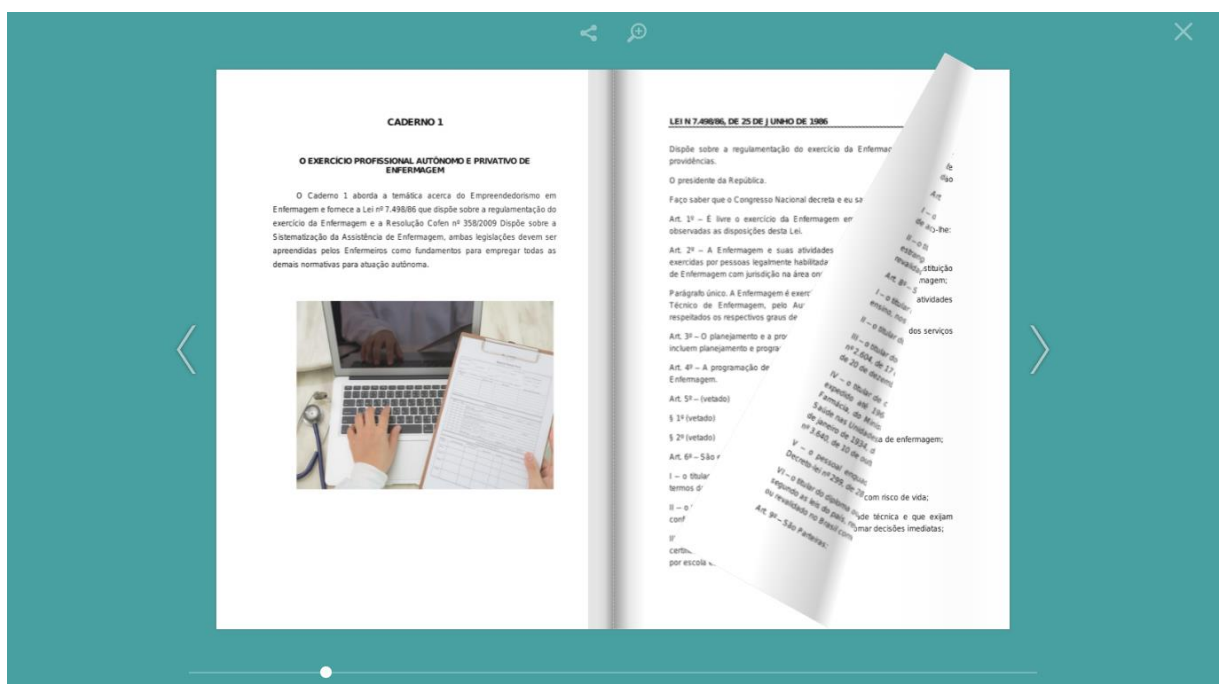




Figura 6. Caderno 4.

A separação do conteúdo do Flipbook em cinco volumes teve como finalidade facilitar o acesso do leitor de acordo com o conteúdo da legislação que é seu objeto de interesse. O **Caderno 1** aborda a temática acerca do Empreendedorismo em Enfermagem e fornece a Lei nº 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem, e a Resolução Cofen nº 358/2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem. Ambas legislações devem ser apreendidas pelos Enfermeiros como fundamentos para empregar todas as demais normativas para atuação autônoma.

O **Caderno 2** terá como tema central a ética em Enfermagem, contendo os direitos e deveres, as condutas para prática do exercício profissional e o comportamento recomendado aos profissionais, como também as proibições e penalidades atribuídas às infrações. Para tal, o **Caderno 2** é composto pelas Resoluções Cofen nº 564/2017, que aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, e nº 554/2017, que estabelece os critérios norteadores das práticas de uso e de comportamento dos profissionais de enfermagem, em meio de comunicação de massa, na mídia impressa, em peças publicitárias, de mobiliário urbano e nas mídias sociais.

Para o **Caderno 3** foram agrupadas as duas principais resoluções que estabelecem a legitimidade para que os Enfermeiros avancem no campo do empreendedorismo autônomo privado. Destaca-se na Resolução COFEN nº

568/2018, que regulamenta o funcionamento dos Consultórios e Clínicas de Enfermagem, as diretrizes de abertura de um consultório ou estabelecimento de Enfermagem, o modelo de “Requerimento de Cadastro de Consultório e de Clínicas de Enfermagem” e o modelo de “Registro de Consultório e de Clínicas de Enfermagem, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem. E a Resolução nº 634/2020, que autoriza e normatiza a Teleconsulta de Enfermagem, que em seu corpo relaciona os dados que devem ser registrados durante o atendimento do paciente, estabelece a obrigatoriedade do livre consentimento do paciente e disponibiliza em anexo o modelo de “Termo de Consentimento de Consulta do Paciente”.

Encerra-se o **Caderno 3** com a publicação do Portal COFEN, que veiculou a notícia da aprovação unânime do texto da Resolução nº 696/2022 que normatiza definitivamente a atuação da Enfermagem na Saúde Digital, arquitetando deste modo um Compêndio de Legislações que marcam a evolução histórica e o avanço autônomo e tecnológico do exercício privativo do Enfermeiro. A finalidade é que estes textos normativos sejam mais facilmente acessados por meio do e-book na forma interativa do Flipbook, tornando-o um Produto consultivo acessível à Categoria de Enfermagem, para que novas oportunidades no mercado de trabalho possam ser empreendidas de forma científica, técnica, ética e legítima.

Por fim, o Flipbook apresenta em seu **Caderno 4** a Resolução COFEN nº 301/2005, que fixa os valores anexos dos Honorários pela Prestação de Serviços de Enfermagem, constantes da TABELA ao presente ato resolutivo, com o objetivo de nortear o Enfermeiro empreendedor quanto ao valor base dos serviços de enfermagem. E a mais atual referência de valores de honorários de Enfermagem através da Resolução COFEN nº673/2021, que Estabelece a Unidade de Referência de Trabalho de Enfermagem (URTE) para indexar os valores mínimos dos seus Honorários e atualiza os valores mínimos dos honorários da enfermagem em URTE.

O Flipbook recebeu como título “Compêndio de legislações para apoio ao empreendedorismo em enfermagem: dos fundamentos à saúde digital”.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a análise das publicações, conclui-se que o foco principal das pesquisas é a utilização da TICs por meio de dispositivo remoto em chamada telefônica para

monitoramento de pacientes e de chamada de vídeo para treinamento de profissionais. Tornou-se evidente que aparelhos remotos, tais como celulares e tablets, incorporaram preferencialmente o cotidiano da Telenfermagem.

Um ponto pouco discutido nas publicações é o exercício da assistência de enfermagem por meio da teleconsulta, mesmo após o amparo legal da Resolução 634/2020.

Diante da carência de resultados de publicações brasileiras que fundamentem, especificamente, o empreendedorismo e a atuação do enfermeiro na saúde digital, abre-se aqui um espaço para exploração da temática.

Deste modo, o estudo procurou oferecer uma reflexão, feita por e para enfermeiros brasileiros, quanto à necessidade de se realizar mais pesquisas que lancem luz aos profissionais de enfermagem em relação ao seu papel empreendedor no campo da saúde digital, como possibilidade de um novo negócio frente às necessidades dos pacientes em isolamento.

O produto resultante da pesquisa é um dos materiais de apoio que deve ser somado a diversos outros subsídios e, principalmente, à busca permanente de conhecimento, a fim de que o Enfermeiro tenha base suficiente para estruturar e prosseguir avançando no espaço da saúde digital.

Este estudo não visa extinguir e nem tão pouco reduzir a imperiosa necessidade do exercício profissional presencial do Enfermeiro, seja no ensino dos cuidados privativos da categoria ou na assistência direta na consulta de enfermagem, em vista principalmente de sua expertise nos pilares do exame físico de cada paciente, que é um ser único. O que se pretende é produzir um material interativo e de acesso fácil aos estudantes e profissionais de Enfermagem acerca do campo de atuação com o uso da tecnologia digital, cercado por suas responsabilidades legais e éticas, como também destacar um novo mercado de empreendimento para profissionais especializados e assim, contribuir diretamente na acessibilidade de seus serviços à clientes com necessidades especiais geográficas ou físicas.

REFERÊNCIAS

AMERICAN NURSES ASSOCIATION - ANA. Telehealth: issues for nursing. In: **Nursing Trends & Issues, American Nurses Association Policy Series.** Washington, 2002.

ANDRADE, A. C.; CAGNACCI, C. V.; SANNA, M. C. Conteúdo de empreendedorismo nos cursos de graduação em enfermagem: panorama da cidade de São Paulo-Brasil. In: **XI Conferência Ibero-americano e de países de língua portuguesa e III Encontro Latinoamérica-Europa de Educação em Enfermagem: Anais da XI Conferência de Educação em Enfermagem da ALADEFE.**

ANDRADE, A. C.; BEN, L. W. D.; SANNA, M. C. Empreendedorismo na Enfermagem: panorama das empresas no Estado de São Paulo. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 68, p. 40-44, 2015.

ARISTÓTELES. Metafísica – Ensaio introdutório, texto grego com tradução e comentários de Giovanni Reale. **Tradução: Marcelo Perine. São Paulo: Edições Loyola**, 2002.

ARRUDA, A. J. C. G. et al. Tópicos de Legislação para Estudantes e Profissionais de Enfermagem. 2ed. Brasília: **COFEN**, 2020.

BALDISSERA, O. Como fazer uma teleconsulta em 7 passos. Em <https://posdigital.pucpr.br/blog>, 2021. Acesso em: 02 de dezembro de 2021.

BARBOSA, I. A. et al. O processo de comunicação na Telenfermagem: revisão integrativa. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 69, p. 765-772, 2016.

BALENTON, N.; CHIAPPELLI, F. Telenursing: bioinformation cornerstone in healthcare for the 21st Century. **Bioinformation**, v. 13, n. 12, p. 412, 2017.

BRASIL. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. **Preconiza o Exercício dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17498.htm. Acesso em 20 de out. de 2017.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 2.546, de 27 de outubro de 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2546_27_10_2011.html. Acesso em: Acesso em: 10 de janeiro de 2021.

BRESCIANI, H. Portal COFEN - Notícias: Cofen aprova resolução que normatiza a atuação da Enfermagem na Saúde Digital. **COFEN**, 2022. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/cofen-aprova-resolucao-que-normatiza-a-atuacao-da-enfermagem-na-saude-digital_98324.html>. Acesso em: 28 de abril de 2022.

COLICHI, R. M. B. et al. Empreendedorismo de negócios e Enfermagem: revisão integrativa. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 72, p. 321-330, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução COFEN de nº 301 de 2005 – revoga a Resolução COFEN Nº 264 de nº 14 de dezembro de 2017. **Atualiza os valores mínimos da Tabela de Honorários de Serviços de Enfermagem.** Órgão emissor COFEN. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-3012005-revoga-a-resolucao-cofen-n2642001_5642.html. Acesso em: 10 de janeiro de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução COFEN de nº 358 de 15 de outubro de 2009. **Dispõe sobre a sistematização da assistência de enfermagem e da implementação do processo de enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de enfermagem, e dá outras providências.** Órgão emissor COFEN. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-3582009_4384.html. Acesso em: 10 de janeiro de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução COFEN de nº 554 de 17 de julho de 2017. **Estabelece os critérios norteadores das práticas de uso e de comportamento dos profissionais de enfermagem, nos meios de comunicação de massa: na mídia impressa, em peças publicitárias, de mobiliário urbano nas mídias sociais.** Órgão emissor COFEN. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05542017_53838.html. Acesso em: 10 de janeiro de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução COFEN de nº 564, de 06 de dezembro de 2017. **Aprova o Novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.** Órgão emissor COFEN. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no5642017_59145.html. Acesso em: 10 de janeiro de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução COFEN de nº 568, de 09 de fevereiro de 2018. **Aprova o regulamento dos consultórios de enfermagem e das clínicas de enfermagem.** Órgão emissor COFEN. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-0568-2018_60473.html. Acesso em: 10 de janeiro de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução Cofen nº 634/2020, de 26 de março de 2020. **Autoriza e normatiza, “ad referendum” do Plenário do Cofen, a teleconsulta de enfermagem como forma de combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), mediante consultas, esclarecimentos, encaminhamentos e orientações com uso de meios tecnológicos, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-0634-2020_78344.html. Acesso em: 10 de janeiro de 2021.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução COFEN de nº 673, de 30 julho de 2021. **Estabelece a unidade monetária de trabalho do enfermeiro (urte) para indexar os valores mínimos dos seus honorários e atualiza os valores mínimos dos honorários do enfermeiro em urte.** Órgão emissor COFEN. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-673-2021_89412.html. Acesso em: 20 de maio de 2022.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução COFEN de nº 696, de 17 de maio de 2022. **Dispõe sobre a atuação da enfermagem na saúde digital, normatizando a telenfermagem.** Órgão emissor COFEN. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-696-2022_99117.html. Acesso em: 20 de maio de 2022.

COPELLI, F. H. S.; ERDMANN, A. L.; SANTOS, J. L. G. Empreendedorismo na Enfermagem: revisão integrativa da literatura. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 72, p. 289-298, 2019.

DAL SASSO, G. T. M. Telenfermagem no Brasil: concepções e avanços. **Journal of Health Informatics**, v. 4, 2012.

DIAZ BORDENAVE, J.; PEREIRA, A. M. Estratégias de ensino-aprendizagem–28. Ed. **Petrópolis, RJ: Vozes**, 2007.

DOS SANTOS, S. L. V.; DOS SANTOS, Patrícia Tavares. Tecnologias digitais da informação e comunicação na atenção primária à saúde: novidade para a enfermagem?. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, v. 24, 2022.

ERCOLE, F. F.; MELO, L. S.; ALCOFORADO, C. L. G. C. Revisão integrativa versus revisão sistemática. **Revista Mineira de Enfermagem**, v. 18, n. 1, p. 9-12, 2014.

FRANÇA, A. C. et al. Telenfermagem para controle de náuseas e vômitos induzidos por quimioterapia: ensaio clínico randomizado. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 28, 2019.

GODOY, Solange Cervinho Bicalho; GUIMARÃES, E. M. M. P.; ASSIS, D. S. S. Avaliação da capacitação dos enfermeiros em unidades básicas de saúde por meio da telenfermagem. **Escola Anna Nery**, v. 18, p. 148-155, 2014.

GONÇALVES, N. G. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão: um princípio necessário. **Perspectiva**, v. 33, n. 3, p. 1229-1256, 2015.

LIMA, Luana Daiane Guimarães et al. Atuação de estudantes de enfermagem em um serviço de telessaúde durante a pandemia COVID-19. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 42, 2021.

HANDEM, P. C.; MATIOLI, C. P.; PEREIRA, F. G. C. Metodologia: interpretando autores. Em: Figueiredo NMA, organizadores. Método e metodologia na pesquisa científica. São Paulo: **Difusão**; 2004. p.106.

KURIAKOSE, J. R. Telenursing an emerging field. **International Journal of Nursing Education**, v. 3, n. 2, 2011.

LACHTERMACHER, A. P.; TOCANTINS, F. R. Tecnologias da informação e comunicação ea prevenção de agravos: Revisão da literatura. **Revista de Pesquisa: Cuidado é fundamental online**, v. 5, n. 4, p. 424-430, 2013.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de Pesquisa**. São Paulo: Atlas; 2008.

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto & contexto-enfermagem**, v. 17, p. 758-764, 2008.

MOHER, David et al. Preferred reporting items for systematic reviews and meta-analyses: the PRISMA statement. **International journal of surgery (London, England)**, v. 8, n. 5, p. 336-341, 2010.

MORTENSEN, R. A.; NIELSEN, G. H. Telenursing: European classification of nursing practice with regard to patient problems, nursing interventions and patient outcome, including educational measures. **Computer methods and programs in biomedicine**, v. 45, n. 1, p. 171, 1994.

NEGREIROS, F. D. S. S. et al. Tecnologias digitais no cuidado a pessoas com diabetes durante a pandemia de COVID-19: revisão de escopo. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 55, 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **WHO Director General's statement on IHR Emergency Committee on Novel Coronavirus [Internet]**. Geneva: World Health Organization; 2020 [cited 2020 Nov 12]. Disponível em: <https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-statement-on-ihr-emergencycommittee-on-novel-coronavirus>>. Acesso em 10 de jan. de 2021.

PALMEIRA, C. S. et al. Efeito do monitoramento remoto de enfermagem sobre o excesso de peso de mulheres: ensaio clínico. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 27, 2019.

PEDRAZA, L. L.; MORAES, J. R. W.; RABELO-SILVA, E. R. Desarrollo y test de un software de monitoreo de mensajes de texto (SMS) para pacientes con insuficiencia cardíaca aguda descompensada. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, v. 28, 2020.

SACHETT, J. Almeida Gonçalves. Adaptação para o atendimento profissional de saúde em tempos de COVID-19: contribuições da telessaúde para o “novo normal”/Adaptation for professional health care in times of COVID-19: contributions from telehealth to the “new normal”/Adaptación para la asistencia sanitaria profesional en tiempos del COVID-19: contribuciones de la telesalud a la “nueva normalidad”. **JOURNAL HEALTH NPEPS**, v. 5, n. 2, 2020.

SOUZA, C. F. Q. de et al. Avaliação da atuação do enfermeiro em telemedicina. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 72, p. 933-939, 2019.

SCHLACHTA-FAIRCHILD, Loretta, International Council of Nurses (ICN). International Competencies for Telenursing. Geneva: **International Council of Nurses**; 2007

SEBRAE -Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. Relatório de Gestão do Exercício 2015. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/CE/Transpar%C3%Aancia/Relat%C3%B3rio%20de%20Gest%C3%A3o%20Sebrae%20-%202015%20-%20FINAL.pdf>>. Acesso em 20 de out. de 2017.

SALES, O. P. et al. O ensino do empreendedorismo no Curso de Graduação em Enfermagem na Universidade Paulista (UNIP) Goiânia–Goiás Enterprise teaching in Undergraduate Nursing Course at University Paulista (UNIP) Goiânia–Goiás. **Rev Inst Ciênc Saúde**, v. 26, n. 2, p. 167-72, 2008.

SANCHES, A. et al. Therapeutic potential of polyphenols in cardiovascular diseases: Regulation of mTOR signaling pathway. **Pharmacological research**, v. 152, p. 104626, 2020.

TAVARES, A. P. C. et al. Análise das publicações nacionais sobre educação a distância em enfermagem: revisão integrativa. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 71, p. 214-222, 2018.